



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 – Centro- Telefone (0xx) 31 3829-8000  
35160-011-IPATINGA-MINAS GERAIS

Ofício nº 022/2017 - SMG.

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Protocolo nº 022/2017  
Data 08/06/17  
Horário 12:00  
SECRETARIA GERAL

Ipatinga, 08 de junho de 2017.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento nº 21/2017, encaminhamos anexo resposta encaminhada pela Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através da CI nº 117/2017 e resposta repassada pela Secretaria de Fazenda através da CI nº 240/2017.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nilson Teixeira de Moraes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Encaminhado aos  
seguintes  
12/06/17

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Nardyello Rocha de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga  
IPATINGA – MG

Lene Teixeira Sousa Gonçalves  
VEREADORA  
Câmara Municipal de Ipatinga

Jelzani Ap. Sobrinho  
12-06-17



DE:

SESUMA

PARA:

DAPO

DATA:

07/06/2017

ASSUNTO: Ofício nº 091/2017 emitido pela Câmara Municipal de Ipatinga, encaminhando Requerimento 021/2017.

**Prezado Secretário,**

- 1 - Sim, houve a rescisão do contrato.
- 2 - Ao que tange a multa, no referido contrato Capítulo - DA RESCISÃO, não faz quaisquer menções a multas, entretanto, não impede a Empresa de Requerer Indenização eventualmente.
- 3 - O controle nas áreas abrangidas pelos parquímetros será feito com talonário, tipo faixa azul, e gerido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga.
- 4- O controle e a cobrança dos estacionamentos será feito pela Prefeitura Municipal de Ipatinga.
- 5 - Segue em anexo os documentos referidos.

Desde já nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários no ramal 8190.

Atenciosamente;

  
**Gilmar Luciano Alves**

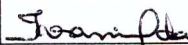
*Eduardo Villani de Carvalho*  
Matr. 129315-x  
Secretário Adjunto da SESUMA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

CONFECCIONADA:  
GLA

SOLICITANTE:  
CMI

RECEBIDO POR:

 07/06/17

Nº DA RESPOSTA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMUNICAÇÃO  
INTERNA

N.º  
240/2017

DE: DAF/SMF	PARA: SESUMA	DATA: 31/05/2017
----------------	-----------------	---------------------

Sr Secretário,

O presente tem por objetivo o atendimento a CI 103/2017, que trata de informação referente ao **Contrato da empresa Lapaza Empreendimentos Ltda**, conforme requisitado pela Câmara Municipal.

**CI 103 – Ofício 91/2017**

Item 5 – Investimento até a presente data referente à **implantação e implementação** dos parquímetros:

**Valores pagos por exercício e atividade**

**2016**

Implantação: R\$ 117.199,99

Locação: R\$108.613,00

**2017**

Implantação: 0

Locação: R\$ 90.808,93

**Total pago até 30/05/2017: R\$ 316.621,92**

**Total faturado a pagar até 30/05/2017: R\$719.559,01** (Valor reconhecido pela Fazenda Municipal através de Notas Fiscais liquidadas pelo Departamento de Contabilidade)

As informações acima se referem aos dados registrados na SMF. Documentos Fiscais que não foram remetidos a essa Secretaria não estão contabilizados.

Atenciosamente,

*Maira Maíra Gondart Pereira*  
Diretora do Depto. Adm. Financeira  
SMF - Matr. 12.9297-8

*José Rocha de Salles*  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matr. nº 129.219-9

CONFECCIONADA:	SOLICITANTE:	RECEBIDA POR: 05/06/17 <i>Jessica C R de A</i>	Nº DA RESPOSTA:
----------------	--------------	--	-----------------

RECEBIDO NA SESUMA

Em: 05/06/17 às: \_\_\_\_\_

*Jessica C R de A*  
SETOR DE EXPEDIENTE